



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IX - Edição nº 00239 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0279D99059F759380FDDB33D3BE82A5D

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 04 DE 01 DE SETEMBRO 2020, DECRETO 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO 06 DE 03 DE NOVEMBRO 2020
- RESOLUÇÃO Nº 7, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020
- EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0001/2017 - VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA.
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0015/2019 - ENOS RODRIGUES DE SOUZA LTDA ME
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.11.01/2018 - HOLÍSTICA PROVEDOR INTERNET LTDA.
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0003/2017- INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
 RUA MATO GROSSO, N 51
 12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 1

RESOLUÇÃO Nº 4 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Resolução nº 02, 18 de NOVEMBRO de 2019.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CDS DE IRECÊ, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar n. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado na resolução nº 02/2019, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, Autarquia Interfederativa, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária diretamente subordinada ao Presidente, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nas dotações previstas no Anexo I desta resolução;

Art. 2º. Fica a contabilidade do CDS-Irecê encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 PRESIDENTE

ANEXO

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I
 Programa: 0002 AÇÕES DO CONSÓRCIOPUBLICO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	04.122.0002.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 21 4.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.400,00

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 2

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I

Programa: 0002 AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.91.00	04.122.0002.2001.0000	Sentenças Judiciais	0 1 21	-4.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-4.400,00

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - RESOLUÇÃO N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
20	04.123.0001.2009.0000	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
84	26.782.0001.1005.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VI	-5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 PRESIDENTE
 805.608.735-49

IRECE, 01 de OUTUBRO de 2020

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 1

RESOLUÇÃO Nº 6 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Resolução nº 02, 18 de NOVEMBRO de 2019.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CDS DE IRECÊ, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar n. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado na resolução nº 02/2019, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, Autarquia Interfederativa, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária diretamente subordinada ao Presidente, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nas dotações previstas no Anexo I desta resolução;

Art. 2º. Fica a contabilidade do CDS-Irecê encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

PRESIDENTE

ANEXO

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I
 Programa: 0002 AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor	
3.3.90.40.00	04.122.0002.2001.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa	0 1 21	18.332,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			18.332,00	

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 2

RESOLUÇÃO Nº 6 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I

Programa: 0002 AÇÕES DO CONSÓRCIO PUBLICO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	04.122.0002.2001.0000	Material de Consumo	0 1 21	-18.332,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-18.332,00

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
 RUA MATO GROSSO, N 51
 12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 1

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Resolução nº 02, 18 de NOVEMBRO de 2019.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CDS DE IRECÊ, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar n. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado na resolução nº 02/2019, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, Autarquia Interfederativa, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária diretamente subordinada ao Presidente, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nas dotações previstas no Anexo I desta resolução;

Art. 2º. Fica a contabilidade do CDS-Irecê encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 PRESIDENTE

ANEXO

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I
 Programa: 0001 CONSORCIO DE DESENVOLV SOCIAL DE IRECÊ

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	26.782.0001.1005.0000	Material de Consumo	0 1 21	9.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				9.700,00

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
 RUA MATO GROSSO, N 51
 12265004/0001-80 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 7, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

.....
LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I
Programa: 0001 CONSORCIO DE DESENVOLV SOCIAL DE IRECÊ

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	26.782.0001.1005.0000	Material de Consumo 0 1 24	-9.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			9.700,00

.....

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do
Território de Irecê - CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0001/2017. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ – BA, CNPJ nº 12.265.004/0001-80. Contratado: VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 028.680.405-00. Objeto: Repactuação de valor e prorrogação do prazo do contrato original. Vigência: 31/12/2020 à 31/01/2021. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2001 Elemento de Despesa 339036 – Fonte: 21, Data de Assinatura: 31/12/2020. Amparo legal: Lei 8.666/93, artigo 57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Presidente

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0015/2019. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ – BA, CNPJ nº 12.265.004/0001-80. Contratado: ENOS RODRIGUES DE SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 18.144.333/0001-07. Objeto: Repactuação de valor e prorrogação do prazo do contrato original. Vigência: 31/12/2020 à 31/01/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0200/02913 Projeto/Atividade: 2001 Elemento de Despesa 33903900 – Fonte: 00 Data de Assinatura: 31/12/2020. Amparo legal: Lei 8.666/93, artigo 57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Presidente

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 001.11.01/2018. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ – BA, CNPJ nº 12.265.004/0001-80. Contratado: HOLÍSTICA PROVEDOR INTERNET LTDA, CNPJ nº 03.454.513/0001-60. Objeto: Repactuação de valor e prorrogação do prazo do contrato original. Vigência: 31/12/2020 à 31/01/2021. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2001 Elemento de Despesa 339039/339040 – Fonte: 21, Data de Assinatura: 31/12/2020. Amparo legal: Lei 8.666/93, artigo 57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Presidente

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0003/2017. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ – BA, CNPJ nº 12.265.004/0001-80. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, CNPJ nº 12.398.781/0001-01. Objeto: Repactuação de valor e prorrogação do prazo do contrato original. Vigência: 31/12/2020 à 31/01/2021. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2001 Elemento de Despesa 339039 – Fonte: 21, Data de Assinatura: 31/12/2020. Amparo legal: Lei 8.666/93, artigo 57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Presidente

Rua Mato Grosso, nº 51 - Bairro Centro – Irecê/BA - CEP: 44.900- 000

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0279D99059F759380FDDB33D3BE82A5D